

**Somos prevenção.
Somos comunidade.**



Protocolo COE-Univates nº 09/2020

Orientações gerais para as reuniões realizadas nas dependências da Univates

O Centro de Operação de Emergência em Saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates – COE-Univates, orienta a observância deste protocolo, conforme segue:

- 1. Máscara:** é obrigatório o uso de máscara para ingresso e permanência na Univates, inclusive nas reuniões. Também recomenda-se:
 - a. adotar a etiqueta respiratória: cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar. Descarte o lenço em lixeira fechada imediatamente após o uso;
 - b. mesmo com máscara, manter o distanciamento mínimo obrigatório (2 metros sem Equipamento de Proteção Individual – EPI; 1,5 metros com EPI);
 - c. observar as [orientações sobre o uso de máscaras](#) publicadas pelo Comitê Científico de apoio ao enfrentamento à pandemia Covid-19 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

- 2. Lotação das salas de reuniões:**
 - a. observar a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de lotação do respectivo espaço;
 - b. recomendar e orientar, quando possível, a participação por videoconferência pelo Google *Meet* – especialmente para pessoas integrantes do grupo de risco.

- 3. Organização do espaço:**
 - a. manter o distanciamento mínimo (2 metros sem EPI; 1,5 metros com EPI);
 - b. manter a sala arejada, preferencialmente sem o uso de equipamentos de ar-condicionado ou aquecedores de ar;
 - c. verificar a disponibilidade de:
 - i. álcool em gel 70%;
 - ii. lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo).

* Caso algum desses itens não esteja disponível no espaço, solicitar ao setor de Almojarifado.

4. Bebidas e alimentos:

- a. nas reuniões realizadas nas dependências da Univates:
 - i. não disponibilizar café, chá, água ou alimentos (lanches, biscoitos, balas, salgados, entre outros) servidos de forma compartilhada;
 - ii. não compartilhar chimarrão, copos, xícaras, talheres etc.

5. Lista de presença:

- a. todas as reuniões deverão ter lista de presença, a fim de facilitar o contato com o público da reunião no caso de confirmação de Covid-19 entre os participantes;
- b. as listas não devem ser assinadas. O preenchimento é responsabilidade do organizador da reunião;
- c. as listas de presença devem:
 - i. indicar quem participou presencialmente e quem participou de forma remota/virtual;
 - ii. conter os seguintes dados mínimos:
 - 1. participantes internos (professores/funcionários/alunos) da Univates: nome e código do Alfa – Sistema de Gestão Unificada;
 - 2. participantes externos à Univates: nome, telefone e *e-mail*.

6. Duração da reunião: recomenda-se que a reunião seja pontual e objetiva a fim de evitar a possibilidade de contaminação por Covid-19.

7. Material utilizado na reunião: recomenda-se que os participantes tenham seus próprios materiais para evitar o compartilhamento e possível propagação da Covid-19.

8. Encerramento da reunião: compete ao organizador/responsável pela reunião informar o seu término à recepção do respectivo prédio para que o espaço seja higienizado pela empresa terceirizada.

Este procedimento foi aprovado pelo Protocolo Administrativo nº 32189/20 e vigorará a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar o contexto da pandemia de Covid-19.

Lajeado, 01 de outubro de 2020

Evania Schneider
Coordenadora do COE-Univates

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates